

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO – ProICI – 2026/2027**

**Modalidades: PIBIC - PIBITI - PIBEX**

### **EDITAL DPI 025/2026**

A Coordenadora do Comitê Interno do Programa de Iniciação Científica e Inovação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), nomeada pela Portaria nº 279/2024, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo para seleção de bolsistas, na modalidade Iniciação Científica para o ano de 2026/2027, nos termos aqui estabelecidos, baseados na Portaria no 169/2023, visando atender as normas estabelecidas na Portaria nº 062/2024.

### **1. DEFINIÇÃO**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão (ProICI) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná) tem como objetivo incentivar a participação de alunos de graduação em atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, e extensão universitária.

O Programa busca:

Aproximar os estudantes das práticas **científicas e acadêmicas**, preparando-os para a continuidade da formação em nível de mestrado e doutorado;

- Estimular o envolvimento em **metodologias e práticas de inovação**, voltadas ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias;
- Promover a **extensão e a transferência de conhecimento**, fortalecendo a integração entre universidade, sociedade e setor produtivo.

## 2. MODALIDADES:

As bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão (ProICI) abrangem três modalidades distintas, todas com duração de 12 meses, início previsto para setembro de 2026 (podendo ser ajustado conforme a liberação das agências financiadoras) e valor mensal definido pelas agências de fomento, atualmente em R\$ 700,00.

### Modalidades:

- **PIBIC – CNPq, Fundo Paraná e IDR-Paraná.** Iniciação Científica voltada para atividades de pesquisa básica e aplicada, com foco na formação científica e preparação para programas de pós-graduação (mestrado e doutorado).
- **PIBITI – CNPq, Fundo Paraná e IDR-Paraná.** Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação direcionada ao estímulo de práticas de inovação tecnológica, desenvolvimento e transferência de novas tecnologias, aproximando os alunos das metodologias e processos de inovação.
- **PIBEX – Fundo Paraná e IDR-Paraná.** Iniciação em Extensão destinada à participação em atividades de extensão universitária e transferência de conhecimento, fortalecendo a integração entre universidade, sociedade e setor produtivo.

### \*IMPORTANTE:

É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

## 3. INSCRIÇÃO

### 3.1 Público Alvo

Poderão candidatar-se para as cotas de bolsas de Iniciação Científica do ProICI somente alunos de graduação, que atendam aos requisitos de cada vaga de acordo com o anexo I deste edital.

### 3.2 Prazo

As inscrições deverão ser feitas pelo aluno de acordo com as orientações contidas neste documento, no período de **30/06/2026 a 17/07/2026**.

### 3.3 Formulário de Inscrição

3.3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário online disponibilizado na página do Instituto, aba Pesquisa / Iniciação Científica / Inscrições / Formulário de Inscrição – **escolher sua modalidade** (Link: <http://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Iniciacao-Cientifica> ou diretamente pelo link: <https://forms.gle/zbKfMtXQNUEBrnkDA>)

3.3.2 O candidato deverá enviar junto com o formulário, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato PDF:

- a) Histórico escolar da graduação atualizado constando todas as disciplinas cursadas, notas, conceitos, eventuais reprovações, exames de segunda época e dependências;
- b) Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade, ou Carteira da Habilitação;
- c) Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq e atualizado nos últimos 6 meses;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Uma foto 3x4;

3.3.3 Somente serão aceitas inscrições com todos os documentos elencados no item 3.3.2 deste edital. Não serão aceitos documentos físicos.

3.3.4 O Comitê poderá, a qualquer tempo, requisitar a exibição dos documentos originais da documentação anexada no processo de inscrição.

3.3.5 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, na qual será necessário indicar a vaga escolhida dentre as disponíveis no anexo I deste edital

3.3.6 Em caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada para avaliação da habilitação a última inscrição enviada.

3.3.7 O ProICI não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o carregamento de arquivos.

### 3.4 Taxa

3.4.1 Isento.

### 3.5 Vagas

3.5.1 Cada vaga está vinculada a um único orientador.

3.5.2 As vagas estão descritas por área de conhecimento, e estão vinculadas aos projetos previamente inscritos pelos orientadores do IDR-Paraná, os quais foram aprovados anteriormente em chamada interna realizada pelo Comitê do ProICI.

## 4. PROCESSO SELETIVO

Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) ano após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência do projeto, de acordo com a necessidade.

### 4.1 Critérios utilizados para avaliação e seleção pelo orientador:

4.1.1 Avaliação do currículo lattes e histórico escolar do aluno, realizada pelo orientador (30,0 pontos);

4.1.2 Entrevista realizada de forma remota com o orientador ou coorientador (70,0 pontos);

4.1.3 Históricos que contenham dependências ou reprovações nas disciplinas correlatas às atividades a serem desenvolvidas no projeto são critérios eliminatórios na análise de currículos dos candidatos à bolsa do ProICI.

4.1.4 A nota final do candidato será obtida pela soma entre a pontuação da avaliação do currículo lattes e histórico escolar (30,0 pontos) e entrevista (70,0 pontos), totalizando 100,0 pontos.

4.1.5 Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

### 4.2 Critérios utilizados para avaliação e seleção pelo Comitê interno:

4.2.1 Atendimento ao item 7 deste edital (Requisitos e compromissos dos bolsistas);

4.2.2 Nos pedidos de renovação, o relatório final com nota acima de 6,0 e aprovação pelo Comitê Externo na apresentação do Seminário;

4.2.3 Existência de vaga;

4.2.4 Limite de até 02 (dois) bolsistas por orientador com titulação de doutor por fonte financiadora;

### 4.3 Entrevista para seleção:

4.3.1 A entrevista será realizada pelo orientador ou coorientador responsável pela vaga a qual o aluno se inscreveu;

4.3.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias **27 de Julho a 07 de Agosto de 2026**, por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

4.3.3 Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

#### 4.4 Classificação

4.4.1 O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 4.1.5.

4.4.2 Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

4.4.3 Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

4.4.4 Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo.

4.4.5 Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências do item 3 serão desclassificados.

#### IMPORTANTE:

a) Somente serão aceitas as propostas apresentadas com **toda a documentação exigida**.

b) O não cumprimento do item 07 deste edital (COMPROMISSOS DO BOLSISTA) poderá implicar na **suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa, impedimento de se inscrever em novos pedidos**, e ainda acarretar na **devolução das mensalidades recebidas** indevidamente ao CNPq, Fundo Paraná e/ou IDR-Paraná, em valores atualizados;

c) A classificação em primeiro lugar não necessariamente indica que o bolsista será contemplado, já que é necessária a existência da vaga (item 4.2.3), a qual depende dos órgãos financiadores.

d) A não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado pelo Comitê do ProICI, apresentado para a concessão da bolsa, implicará em **desistência** da mesma pelo estudante e/ou orientador.

#### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado até 07 dias após a confirmação das bolsas pelas agências de fomento, na página do Instituto, na aba Iniciação científica/Resultados (<http://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Iniciacao-Cientifica>).

5.2 A efetivação dos candidatos no ProICI se dará após assinatura dos Termos de Compromisso e de Aceitação pelo pesquisador e por seu respectivo estudante.

## **6. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

6.1 Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até 3 dias após a divulgação do resultado, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno do ProICI, que poderá encaminhar o pleito para os membros do Comitê Externo ou, em casos específicos, a outro consultor interno.

6.2 A decisão final obtida após estas consultas será definitiva, com validade para implementação retroativa a depender da fonte dos critérios do órgão financiador (CNPq, Fundação Araucária ou IDR-Paraná)

## **7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS**

7.1 Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive);

7.2 Ter sido selecionado e indicado pelo orientador;

7.3 Estar regularmente matriculado no curso de graduação;

7.4 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso de graduação durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;

7.5 Ter currículo atualizado nos últimos 6 meses na Plataforma Lattes do CNPq;

7.6 Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

7.7 Executar o plano de atividades aprovado, sob a orientação do pesquisador, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

7.8 Apresentar, semestralmente, um relatório científico contendo os resultados da pesquisa desenvolvida, com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos científicos;

7.9 Cumprir o cronograma estabelecido pelo Comitê, entregando o resumo e os relatórios no prazo;

7.10 Apresentar anualmente, seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica do IDR-Paraná, sob a forma de exposições orais e/ou painéis;

7.11 Fazer referência à condição de bolsista do ProICI + modalidade - CNPq, Fundo Paraná e/ou IDR-Paraná nas publicações decorrentes do trabalho de Iniciação Científica.

7.12 Devolver ao CNPq, Fundo Paraná e/ou IDR-Paraná, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

7.13 No caso de renovação, não ter tido reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que foi bolsista, e ter ótima avaliação no relatório final e na apresentação do seminário do ProICI.

## 8. SUBSTITUIÇÕES

8.1 As substituições dos bolsistas para projetos em andamento serão analisadas pelo Comitê Institucional do ProICI, sendo permitidas, no máximo, duas substituições dentro do período de vigência da bolsa (1 ano), desde que haja prazo para que o bolsista substituto realize as atividades previstas no cronograma de trabalho.

8.2 O Comitê local poderá decidir pelo cancelamento da bolsa quando concluir que o projeto tem problemas para sua implementação e que esta é a causa da desistência dos bolsistas.

8.3 Caso o orientador não indique novo bolsista no prazo de 30 dias, sua cota de bolsa será redirecionada para outro projeto/orientador.

8.4 No caso de renovação e/ou substituição do bolsista, o orientador e o bolsista deverão estar atentos para o fato de que é necessário:

a) Estar em dia com os relatórios (do bolsista objeto de renovação ou a ser substituído);

b) Anexar a avaliação do orientador aos relatórios quanto ao desempenho e assiduidade do bolsista objeto da renovação de bolsa;

c) O bolsista elaborar seu Currículo Lattes, seguindo as instruções constantes na página institucional do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

d) Caso não haja candidatos classificados disponíveis para substituição, o orientador poderá selecionar alunos que estejam inscritos no banco de currículos do IDR-Paraná, seguindo para tanto os critérios de seleção descritos no item 4.

8.5 Será permitida a substituição de orientadores somente para casos específicos de afastamento do titular por razões justificadas. A substituição, em qualquer caso, só será processada sob a condição de que o novo orientador preencha os requisitos exigidos no regimento do ProICI (Portaria do IDR-Paraná N° 169/2023) e que continue com o mesmo projeto que tinha sido implementado. Outros casos serão analisados pelo Comitê do ProICI.

8.6 É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) ao comitê do ProICI.

## 9. PUBLICAÇÕES

9.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados por recurso proveniente do CNPq deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MCTIC, do CNPq e de outras entidades/órgãos financiadores, incluindo o IDR-Paraná.

a) Nas publicações científicas, o MCTIC deverá ser citado como “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” ou como “Ministry of Science, Technology, Innovation and Communications”. Por sua vez, o CNPq deverá ser citado exclusivamente como “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)” ou como “National Council for Scientific and Technological Development (CNPq)”.

b) Todas as publicações, bem como as divulgações e veiculações de informações deverão estar incluídas nos relatórios de acompanhamento e final da pesquisa.

c) As ações publicitárias atinentes a projetos realizados com recursos provenientes do CNPq deverão observar rigorosamente as disposições que regulam a matéria.

d) Os artigos científicos resultantes dos projetos apoiados deverão ser publicados, preferencialmente, em periódicos de acesso público e depositados, em conjunto com os dados científicos e com todo material suplementar relacionado, em repositórios eletrônicos de acesso público.

9.2 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados por recurso da Fundo Paraná e do IDR-Paraná deverão citar, obrigatoriamente, o referido apoio.

## 10. COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.1 A comunicação social dos projetos apoiados por recursos oriundos do CNPq, Fundo Paraná e IDR-Paraná poderão utilizar da criação de perfis nas plataformas de redes sociais, tais como Instagram, Facebook, Twitter e Youtube, de maneira que as atividades desenvolvidas sejam promovidas e veiculadas na rede mundial de computadores - Internet.

10.2 Todo conteúdo proveniente de resultados de projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e ou atividades, nos sites e nos perfis nas plataformas de redes sociais, tais quais Instagram, Facebook, Twitter e Youtube, deverá registrar como marcador a hashtag #AquitemCNPq, #AquitemMCTIC, #idrparana, #fundacaoaraucaria, além de fazer referência ao CNPq, MCTIC, IDR-Paraná citando respectivamente: @CNPq\_Oficial, @MCTIC, @idrparana conforme a fonte financiadora da bolsa.

10.3 Todo o conteúdo publicado à imprensa deverá constar que os recursos foram oriundos do MCTIC/CNPq, Fundo Paraná e/ou IDR-Paraná.

10.4 As peças de divulgação, tais como banners, faixas e cartazes deverão, obrigatoriamente, conter as marcas do CNPq, do MCTIC, da Fundo Paraná e IDR-Paraná, de acordo com a origem da bolsa, respeitadas as regras de publicidade institucional descritas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Patrocínio, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

## **11. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

11.1 Caso os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na legislação vigente: Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Marco Legal de CT&I (Decreto nº 9.283/2018), normativo do CNPq que regula a matéria (RN 034/2014) e Política de Inovação do IDR-Paraná.

Londrina, 30 de Junho de 2026.

### Comitê Interno do Programa de Iniciação Científica do IDR-Paraná – ProICI

Carolina Maria Gaspar de Oliveira (Coordenadora)  
André Luis Finkler da Silveira  
Cássio Caetano de Faria  
Daniel Soares Alves  
Diva de Souza Andrade  
Isabeli Pereira Bruno  
Julia Tufino Silva Guerzoni  
Juliana Sawada Buratto  
Laíse da Silveira Pontes  
Luiz Antonio Zanão Junior  
Raphael Branco de Araújo  
Roberta Gaberlini Gomes  
Sandra Cristina Vigo

## ANEXO 1 – VAGAS

Código	Área de conhecimento	Cidade	Perfil desejado do bolsista	Orientador
<b>GUARAPUAVA</b>				
<b>GUA-01</b>	Fruticultura	Guarapuava	Cursando Agronomia; Experiência em fruticultura	Alessandra Maria Detoni
<b>GUA-02</b>	Fruticultura	Guarapuava	Cursando Agronomia; Conhecimento em fruticultura	Clandio Me-deiros da Silva
<b>LAPA</b>				
<b>LAP-03</b>	Derivados lácteos-Produção animal -Pecuária leiteira	Lapa	Cursando Zootecnia ou Medicina Veterinária; Conhecimento em bovinocultura leiteira e tecnologia de produtos de origem animal	Delma Fabíola Ferreira da Silva
<b>LAP-04</b>	Plantas forrageiras; Tecnologia de produtos de origem animal	Lapa	Cursando Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia ou Tecnologia de alimentos; Ser proativo; Ter boa comunicação	João Ari Gualberto Hill
<b>LONDRINA</b>				
<b>LDN-05</b>	Microbiologia do solo	Londrina	Cursando Agronomia ou Ciências Biológicas; Preferência já ter concluído o primeiro ano da graduação; Interesse em atividades de pesquisa, laboratório e campo relacionadas ao solo, microbiologia e compostagem.	Arnaldo Colozzi Filho
<b>LDN-06</b>	Produção de Trigo e marcadores bioquímicos	Londrina	Cursando Agronomia; Interesse em atuar campo e em laboratório.	Carolina Maria Gaspar de Oliveira
<b>LDN-07</b>	Manejo e Conservação do Solo e da Água	Londrina	Cursando Agronomia ou Engenharia Ambiental; Experiência em análises de solo e microbiológicas	Cezar Francisco Araújo Junior
<b>LDN-08</b>	Fruticultura	Londrina	Cursando Agronomia; Conhecimento em fruticultura	Clandio Me-deiros da Silva
<b>LDN-09</b>	Solos - Microbiologia	Londrina	Cursando Agronomia; Interesse em microbiologia do solo.	Diva de Souza Andrade
<b>LDN-10</b>	Alternativas de transmissão de fitopatógenos	Londrina	Cursando Agronomia ou Biologia; Preferência no terceiro Ano; conhecimento em cultivo de plantas, fitopatologia, entomologia	Giselly Aparecida Andrade

<b>LDN-11</b>	Manejo e conservação do solo e da água	Londrina	Cursando Agronomia; Aprovado na disciplina de manejo e conservação do solo; Conhecimentos em processos erosivos	Graziela Moraes de Cesare Barbosa
<b>LDN-12</b>	Melhoramento genético de café	Londrina	Cursando Agronomia; Experiência em pesquisa na cultura do café	Gustavo Hiroshi Sera
<b>LDN-13</b>	Entomologia, Acarologia e Medicina veterinária	Londrina	Cursando Agronomia ou Medicina Veterinária ou Biologia	Humberto Godoy Androcioli
<b>LDN-14</b>	Fisiologia Vegetal	Londrina	Cursando Agronomia; Experiência em laboratório e disposição de trabalho no campo; desejável domínio de leitura de textos em inglês.	Isabeli Pereira Bruno
<b>LDN-15</b>	Fitotecnia	Londrina	Cursando Agronomia	Ivan Bordin
<b>LDN-16</b>	Química e fertilidade do solo	Londrina	Cursando Agronomia ou Química	Luciano Grillo Gil
<b>LDN-17</b>	Melhoramento genético de feijão	Londrina	Cursando Agronomia	José dos Santos Neto
<b>LDN-18</b>	Fisiopatologia da interação planta-nematoide; Fenotipagem para defesa vegetal	Londrina	Cursando Agronomia; Experiência com experimentação in vitro	Juarez Pires Tomaz
<b>LDN-19</b>	Melhoramento genético de trigo	Londrina	Cursando Agronomia; Proatividade; ter carga horária livre para atividades de estágio	Juliana Savada Buratto
<b>LDN-20</b>	Matologia e controle de plantas daninhas; Manejo de culturas, plantas de cobertura	Londrina	Cursando Agronomia	Luiz Antonio Odenath Penna
<b>LDN-21</b>	Genética e melhoramento de Cafeeiros; genética, biologia, biotecnologia	Londrina	Cursando Agronomia ou Biologia ou Biotecnologia ou Bioquímica; Preferência a partir do terceiro ano	Luiz Filipe Protasio Pereira
<b>LDN-22</b>	Genética de cafeeiro, melhoramento de cafeeiro	Londrina	Cursando Agronomia, Ciências Biológicas ou áreas afins; Desejável conhecimento em genética (mitose, meiose) e microscopia	Paula Cristina da Silva Angelo
<b>LDN-23</b>	Fitopatologia	Londrina	Cursando Agronomia ou Ciências Biológicas	Rúbia de Oliveira Molina
<b>LDN-24</b>	Química do solo	Londrina	Cursando Química e cursos correlatos; Necessário gosto por química analítica	Renato Yagi

<b>LDN-25</b>	Bioinsumos	Londrina	Cursando Agronomia; Preferência com conhecimento na área de fitopatologia e manejo de doenças de plantas	Sandra Cristina Vigo
<b>LDN-26</b>	Economia Agrária	Londrina	Cursando Agronomia ou Economia	Tiago Pellini
<b>LDN-27</b>	Economia Agrícola / Economia Rural	Londrina	Cursando Ciências Econômicas; Desejável conhecimento básico em estatística e análise de dados.	Tiago Santos Telles
<b>LDN-28</b>	Melhoramento genético de feijão	Londrina	Cursando Agronomia	Vania Moda Cirino
<b>PALOTINA</b>				
<b>PLT-29</b>	Manejo de doenças da soja	Palotina	Cursando Agronomia; Preferência com conhecimento na área de fitopatologia e manejo de doenças de plantas	Sandra Cristina Vigo
<b>PARANAVAÍ</b>				
<b>PNV-30</b>	Metodologia de extensão rural	Paranavaí	Cursando Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Caroline Bacher
<b>PNV-31</b>	Nutrição e Alimentação Animal: Avaliação de Alimentos para Animais	Paranavaí	Cursando Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Agronomia; Cursando Engenharia de Computação ou Informática	Vanderlei Bett
<b>PATO BRANCO</b>				
<b>PBC-32</b>	Nutrição animal e pastagens; comportamento animal	Pato Branco	Cursando Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária. Cursando Engenharia Elétrica ou da Computação; Experiência em análise de dados ou equipamentos	André Luis Finkler da Silveira
<b>PBC-33</b>	Rotação de culturas	Pato Branco	Cursando Agronomia	Janaína Darta
<b>PBC-34</b>	Sistemas Integrados de Produção Agropecuária	Pato Branco	Cursando Agronomia	Joice Mari Assmann
<b>PBC-35</b>	Agroecologia e socioeconomia	Pato Branco	Cursando Agronomia	Norma Kiyota
<b>PBC-36</b>	Melhoramento genético de feijão	Pato Branco	Cursando Agronomia	Vania Moda Cirino
<b>PINHAIS</b>				
<b>PNH-37</b>	Fruticultura	Pinhais	Cursando Agronomia; Experiência em fruticultura	Clóvis Roberto Hoffmann
<b>PNH-38</b>	Sanidade Animal	Pinhais	Cursando Medicina Veterinária	João Ari Gualberto Hill

<b>PNH-39</b>	Agroecologia e produção orgânica	Pinhais	Cursando Ciências Agrárias; Capacidade de organização e registro de informações, disposição para atividades de campo, extensão e interação com o público; boa comunicação, habilidade para apoiar ações educativas e produção de conteúdo audiovisual; proatividade para colaborar em eventos, roteiros de visitaçõ e elaboração de materiais técnicos e de extensão.	Moacir Roberto Darolt
<b>PNH-40</b>	Agroecologia	Pinhais	Cursando Agronomia	Raphael Branco de Araújo
<b>PONTA GROSSA</b>				
<b>PGR-41</b>	Sistemas Integrados de Produção Agropecuária	Ponta Grossa	Cursando Agronomia ou Zootecnia ou Veterinária.	Laíse da Silveira Pontes
<b>PGR-42</b>	Melhoramento genético de feijão	Ponta Grossa	Cursando Agronomia	José dos Santos Neto
<b>PGR-43</b>	Produção animal; Melhoramento genético animal	Ponta Grossa	Cursando Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária	José Luis Moletta
<b>PGR-44</b>	Fitotecnia, plantas daninhas; Matéria Orgânica do Solo; Rotação de culturas	Ponta Grossa	Cursando Agronomia	Josiane Burkner Dos Santos
<b>PGR-45</b>	Melhoramento genético de plantas forrageiras	Ponta Grossa	Cursando Agronomia ou Zootecnia	Josiane Cristina de Assis Aliança
<b>PGR-46</b>	Fertilidade do solo e adubação	Ponta Grossa	Cursando Agronomia	Renato Yagi
<b>PGR-47</b>	Melhoramento genético de feijão	Ponta Grossa	Cursando Agronomia	Vania Moda Cirino
<b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>				
<b>STO-4</b>	Agroecologia - Ecologia de Ecossistemas	Santa Tereza do Oeste	Cursando Ciências Agrárias; Habilidade em comunicação rural e transferência de tecnologias	Simone Grisa
<b>UMUARAMA</b>				
<b>UM-48</b>	Fruticultura	Umuarama	Agronomia, experiência em fruticultura	Clandio Me-deiros da Silva